



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.**

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

LEI MUNICIPAL Nº 542/2022, de 28 de novembro de 2022.

**“Denomina Logradouro público
e dá outras providências, e dá
outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica denominada de praça NEOMÍZIA ALEXANDRINA
RABÊLO, a Rua Sebastião Alves, que fica em frente a casa antiga
de Neomizia Rabêlo, e findando na esquina da mesma rua onde
funciona o mercadinho de Sílvia de Carió.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado por esta Lei a mandar
confeccionar a Placa indicativa da Praça, bem como fazer a
mudança e a atualização no mapa da cidade.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra,
Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2022.**


**Dr. MANOEL VIRGILINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -**